



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 020/2013

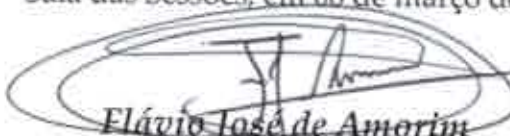
Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, urgencie os estudos técnicos adequados através do Setor competente, com vistas à construção de **Redutor de Velocidade** na Avenida José Ulisses Batista, mais precisamente nas proximidades do Depósito de Bebidas do Índio e do Posto de Gasolina, para que funcionem como barreiras que possam reduzir a velocidade dos veículos, tendo em vista os riscos constantes de acidentes naquele local, oferecendo assim segurança e tranquilidade a todas as pessoas que transitam por essas vias.

Sala das Sessões, em 08 de março de 2013.


Elávio José de Amorim
Vereador